## **ESCLARECIMENTOS:**

- 1. Durante o patrulhamento a equipe deverá estar atenta à rede rádio quanto a possíveis ocorrências na área patrulhada e anormalidades e situações suspeitas.
- 2. Para a realização desse patrulhamento, a equipe envolvida deverá estabelecer contato, no mínimo, pelo rádio, com o despachante da área e se possível com viaturas em solo, para definir a região que mais carece atenção.



# RADIOPATRULHAMNETO AÉREO PREVENTIVO

PROCESSO: 6.02

PADRÃO: 6.02.02

ESTABELECIDO EM: 28/09/2017

NOME DO PROCEDIMENTO: Apoio em ocorrência.

RESPONSÁVEL: Equipe Policial Militar - Tripulação.

**REVISADO EM:** 

### ATIVIDADES CRÍTICAS

- 1. Coletar todas as informações relativas ao local, natureza, hora e situação atual da ocorrência.
- Perder contato bilateral com aeronave.
- 3. Desconhecer posicionamento da aeronave durante o desenrolar da ocorrência.

# SEQUÊNCIA DE AÇÕES

- 1. Realizar a inspeção pré-voo na aeronave para verificar a disponibilidade operacional.
- Tomar conhecimento da missão.
- 3. Realizar o briefing com a Tripulação de serviço: objetivos da missão, forma de execução, atribuições e, responsabilidades.
- 4. Manter escuta constante do rádio policial convencional.
- 5. Anotar os dados e se possível entrar na rede rádio, onde estiver em curso uma ocorrência com forte indício de necessidade de apoio aéreo.
- 6. Deslocar em apoio para o local da ocorrência.
- 7. Estabelecer contato coma OPM ou o GU solicitante.
- 8. Sempre que a aeronave sobrevoar locais de conflitos na procura de criminosos, o tripulante deverá, levando em consideração a necessidade da ocorrência, carregar o armamento informando ao comandante que irá colocar a munição na câmara: "Cmt tripulante da direita/esquerda lançando munição na câmara?", após informar "arma carregada e travada". O Cmt dará o seu Ciente.
- 9. Nos voos em apoio a ocorrências, o Cmt da Anv sempre informará previamente aos tripulantes a manobra a ser executada, como por exemplo, "curva a direita ou esquerda", "curva 180º pela direita ou pela esquerda" etc, para que estes estejam preparados para a manobra, podendo auxiliar no caso de um obstáculo, e o tripulante do lado correspondente cotejará, "direita/esquerda livre sem obstáculo".

- 10. Em razão das características de performance da aeronave, das condições do vento, e melhor visibilidade, o Cmt da Anv escolherá uma lateral da aeronave para observar a ocorrência, e sempre avisará aos tripulantes antes dessa manobra, para se prepararem.
- 11. Após o pouso o Fiel deverá elaborar um relatório circunstanciado devendo conter todos os dados possíveis, o tempo de voo, pessoas a bordo e uma descrição sucinta do que ocorreu durante o voo.
- 12. Nas ocorrências policiais fora da terminal Campo Grande, o Piloto em comando deverá ter autorização do CmtG.

#### POSSIBILIDADES DE ERRO

- 1. Não observar obstáculos em função da atenção sobre a ocorrência.
- 2. Não manter a altura e velocidade prevista para a aeronave.
- 3. Não conseguir manter contato via rádio com a OPM da área ou GU solicitante.
- 4. Desvio de atenção do Cmt da Anv, descuidando-se das referências externas, bem como aos demais parâmetros de voo da Anv.
- 5. Devido à rapidez na anotação dos dados, transcrever dados incorretos.
- 6. Realizar o levantamento das Coordenadas Geográficas erradas.
- 7. Aeronave em sobrevôo sem informações precisas da ocorrência.
- 8. Não utilização da fraseologia correta e conversação paralela não relacionada à ocorrência.

# **RESULTADOS ESPERADOS**

- Racionalização de recursos humanos e logísticos.
- 2. Atender a população com eficiência, cordialidade, responsabilidade e respeito.
- 3. Redução do tempo resposta da Polícia Militar.
- 4. Menor tempo possível na coleta de dados da ocorrência com a maior precisão.

## **AÇÕES CORRETIVAS**

- Se durante o voo a visibilidade estiver abaixo dos mínimos previstos pela legislação aeronáutica, cancelar e retornar.
- 2. Se ocorrer dificuldade para observação no solo, utilizar dos recursos disponíveis (binóculos, policiais no solo etc), mantendo altura de segurança prevista.
- 3. Se houver muitos obstáculos, manter altura de segurança.
- 4. Observar a disciplina da comunicação interna de cabine.

# REFERÊNCIAS, DOUTRINAS e LEGISLAÇÕES

- 1. Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica).
- 2. Regulamento R-200 Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983.